

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR.
Francisco *[assinatura]* Martins - Oficial

CNM: 087288.2.0016511-70

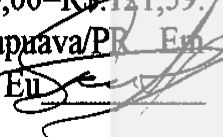
Matrícula N.º 16.511 Ficha N.º 01

Data 10 / 07 / 2002

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL- **APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1202, localizado no 13º pavimento do EDIFÍCIO MARIA ANTONIA, com frente voltada para a Rua XV de Novembro; a lateral direita, de quem sobe pelo elevador social, confronta com o Apartamento nº 1201, hall social, hall de serviço e escadaria; finalmente os fundos está voltado para o pátio do salão de festas, contendo: sala de estar, sala de jantar, biblioteca, lavabo, quarto de empregada, cozinha, copa, área de serviço, banheiro social, circulação, banheiro de empregada, suíte e 02 quartos, com área de utilização exclusiva de 153,02m², área de uso comum de 72,46m² e uma vaga de garagem com a mesma numeração do respectivo apartamento, localizada no sub-solo 02 com 15,52m², totalizando uma área de 241,00m² correspondendo à fração ideal no solo de 30,58m², situada no terreno urbano medindo 1.461,00m² ou seja, 30,00mts de frente para a Rua XV de Novembro, esquina da Rua Vicente Machado, onde mede 48,70mts; no outro lado, mede 48,70mts e confronta atualmente com propriedade do Banco Itaú SA; nos fundos, mede 30,00mts e confronta atualmente com propriedade de Pedro José Federle, na quadra formada pelas citadas ruas e as: Marechal Floriano Peixoto e Padre Chagas. PROPRIETÁRIA- GELINSKI - ADMINISTRADORA DE BENS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Quintino Bocaiuva, 2179, nesta Cidade de Guarapuava - Pr., registrada no CNPJ sob nº 82.214.388/0001-98, representada pelo Sr. Alfredo Gelinski, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à Rua Cônego Braga, 1151 nesta Cidade de Guarapuava - Pr., portador da C.I. nº 459.649-Pr., registrado no CPF/MF sob nº 006.199.149-04. MATRÍCULA ANTERIOR- 748, LQ 2. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO REGISTRADA SOB Nº 17.698 LQ 3 (REGISTRO AUXILIAR). Nos termos do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, lavrado em 05-07-2002, (arquivado neste Cartório). Dou fé, EU *[assinatura]* (Oficial). Gpuava, 10-07-2002. Ap. Alfredo Gelinski (Protocolo 52.754 fls 128 LQ 1-B)**

AV-01-16.511 -(Protocolo nº. 98.114 do Lº 1-G). Em 16/12/2020. Procedo à averbação nos termos do relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15/12/2020 - Protocolo nº202011.2315.01403881-IA-850; Processo nº.00005428820165 090096 da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, e pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes à **GELINSKI ADM DE**

Continua no verso

BENS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- EPP E OUTROS (CNPJ/MF nº.82.214.388/0001-98), tudo em conformidade com o provimento nº 39/2014, Artigo 14, Parágrafo 3. Inclusão das despesas conforme Ofício nº 63/2020. VRC.630,00=R\$121,59. ISSQN:R\$3,65. FADEP: R\$6,08. Ap. 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR. Em 22/12/2020. Selo FUNARPEN:0185285AVAA0000000011020F. Dou fé, Eu  (Gisele Alves – Designada)

AV-2-Mat.16.511-Prot.112.937-27/09/2024.

INSERÇÃO DE CNM.

Nos Termos do Art. 2º, Parágrafo único, do Provimento nº.143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procedo esta averbação para constar que o imóvel retro matriculado passa a possuir o **Código Nacional de Matrícula – CNM: 087288.2.0016511-70**. Nada mais. Emolumentos: Não Incide. Em 17/10/2024. Selo Funarpen: SFRILDJfOP.FejA4-cNdeM.F528q. Dou fé, Eu  (Viviane Turok - Escrevente Autorizada). D.Z.

R-3-Mat.16.511-Prot.112.937-27/09/2024.

PENHORA

Conforme Termo de Penhora, datado de 23/09/2024, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Guarapuava-Projudi, emitido pelo Escrivão Washington Simões, extraído dos Autos: 0021493-84.2021.8.16.0031, recebido via E-protocolo sob nº AC004412008 em que é **Exequente: CONDOMINIO EDIFICIO MARIA ANTONIA** (CNPJ/MF:03.265.999/0001-99) e **Executado: GELINSKI ADMINISTRADORA DE BENS, INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF:82.214.388/0001-98), com valor da causa: R\$48.556,67 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), FUNREJUS – Guia nº.14000000010905228-0, no valor de R\$97,11 (noventa e sete reais e onze centavos), pago em 03/10/2024. Pelo qual determina e eu procedo o registro da penhora sobre o imóvel retro matriculado. Documentos aqui arquivados. Custas: VRC.1.162=R\$ 321,76. ISSQN: R\$ 9,65. FUNDEP: R\$ 16,09. Em 17/10/2024. Selo Funarpen: SFR12.C5vmv.cXjZZ-VEceX.F528q. Dou fé, Eu  (Viviane Turok - Escrevente Autorizada). D.Z.

R-4-Mat.16.511-Prot.113.307-28/10/2024.

PENHORA.

Nos termos do Termo de Penhora, datado de 25 de outubro de 2024, em Guarapuava/PR, assinado pelo Escrivão Washington Simões, oriundo dos Autos: 0012659-24.2023.8.16.0031 em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Guarapuava/PR, em que é **EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO MARIA ANTONIA** (CPF/MF: 03.265.999/0001-99), e **EXECUTADO: GELINSKI**

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Serviço de Registro de Imóveis - Guarapuava - PR

Patrícia De Battisti Almeida
Oficial de Registro de Imóveis

Matrícula Nº 16.511 Ficha Nº 02

Data 10 / 07 / 2002

ADMINISTRADORA DE BENS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 82.214.388/0001-98), com Valor da Causa: R\$.35.983,21 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) pelo qual a MM. Juíza de Direito Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim determina e eu procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Inclusão das despesas conforme Ofício de custas nº182/2024. Em 01/11/2024. Selo Funarpen: SFRIL.vJPmP.sXjZC-HEZeX.F528q. Dou fé, Eu Viviane Turok (Viviane Turok - Escrevente Autorizada).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponível em www.registradores.org.br